PORTARIA N.º 4304/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ELZA MARIA CEZARANI BRENTEGANI, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 19/11/201a 18/12/2015 referente ao período aquisitivo 31/01/201a 30/01/20, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de Novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal